

Lei n.º 529/2002,

20 de Março de 2002.

**DÁ NOME AO CEMITÉRIO DO DISTRITO
DE ENGº JOÃO TOMÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, denomina de “**Cemitério São José**” o existente Cemitério do Distrito de Eng.º João Tomé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos vinte (20) dias do mês de março de dois mil e dois (2002).


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal